



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Edição nº1.371- Ano VI - 14 de julho de 2023 (Sexta-feira)

Decreto Nº 2325 de 12 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$586.498,48, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assistr	109.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>109.000,00</b>
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - União	200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>200.000,00</b>
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	112.172,88
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	70.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>182.172,88</b>
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	38.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>38.000,00</b>
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assistr	57.325,60
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>57.325,60</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>586.498,48</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>586.498,48</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$586.498,48
III - Anulação de Dotação :	\$586.498,48

### Dotações Anuladas

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	5.006,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.006,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

## Dotações Anuladas

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	47.543,35
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FNAS	308.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>355.543,35</b>
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	30.169,88
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	3.233,56
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.403,44</b>
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
2.728	Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	45.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.000,00</b>
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	9.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	69.164,96
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>78.164,96</b>
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	24.380,73
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.380,73</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>586.498,48</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>586.498,48</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 12 de julho, 2023